

Aviso

Sumário: Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as nos procedimentos concursais comuns para a categoria e carreira de Assistente Técnico e Técnico Superior.

Procedimentos Concurrais Comuns para Constituição de Vínculo de Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para a Carreira e Categoria de Assistente Técnico e Técnico Superior

Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final

1 - Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se pública a homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as nos Procedimentos Concurrais Comuns para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as seguintes referências:

- **Referência TS-Comunicação.2024:** Um Posto de Trabalho da carreira e categoria geral de **Técnico Superior** para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, Referência: **TS-Comunicação.2024**, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 217, de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta **OE202411/0355**, foi homologada por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de junho de 2025.

- **Referência AT-Comunicação.2024:** Um posto de Trabalho da carreira e categoria geral de **Assistente Técnico** para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, cuja Referência é **AT-Comunicação.2024**, conforme Aviso (extrato) n.º 24992/2024/2 publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 217, de 08 de novembro de 2024, e na página eletrónica da APAL-SIM, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta **OE202411/0376**, foi homologada por deliberação do Conselho de Administração, de 24 de junho de 2025.

2 - Ficam, ainda, notificados/as os/as candidatos/as de que poderão interpor recurso hierárquico relativo à deliberação de homologação da referida Lista, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/200, de 09 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

APAL-SIM, 24 de junho de 2025

O Presidente do Conselho de Administração



Sérgio Fernando da Silva Costa